

Publicada e registrada a presente lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

Shuey Bechtold
Secretário

Lei nº 363

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento para recuperação de estradas perovicinias do Município.

Aleísio Willmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

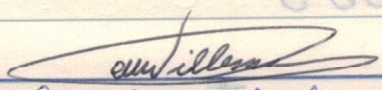
Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal vota e emendando a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento objetivando a obtenção de au-

200
- tributo financeiro, destinado para re-
cuperação de estradas por vicinários do
Município.

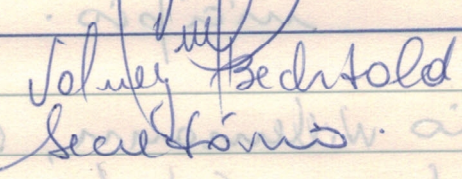
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir
da data de sua publicação, revoga-
dos os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 10 de abril de 1984



Aloisio Willmann
Prefeito Municipal

- Publicada e registrada a presente lei,
nesta Secretaria da Prefeitura Munic-
ipal de Rio Fortuna na data supra-


Secretário

Lei nº 364

Autoriza o Poder Executivo
Municipal a adquirir
por compra, um ca-
minhão com baseculente
e outras providências

Aloisio Willmann, Prefeito Municipal